



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2012

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, o vereador do Partido Socialista, começou por referir o seguinte: “1) Começando pelos elogios, gostaríamos de felicitar o executivo pela criação do gabinete de apoio ao emigrante. Trata-se de uma iniciativa importante no apoio aos nossos emigrantes, que só peca por tardia. Não podemos deixar de frisar que esta iniciativa já havia sido proposta pelos vereadores do Partido Socialista, aquando da aprovação das grandes opções do plano e orçamento para 2012, não tendo recolhido aceitação por parte da maioria. Volvidos alguns meses, sem que estivesse previsto no referido plano, a sua criação torna-se uma realidade! Importa também esclarecer a razão pela qual, após uma inauguração com toda a pompa e circunstância, o referido gabinete ainda não está aberto ao público? Qual a pressa da inauguração se ainda não estava pronto? 2) Iluminação pública - casos pendentes - ponto de situação. Quais os critérios usados na análise dos processos? Quantos pedidos de iluminação pública se encontram pendentes? Quantos foram chumbados? 3) - Orçamento participativo - por que não veio à reunião, conforme acordado na última reunião da Câmara Municipal? 4) Qual a razão da existência dos buracos e situações perigosas, nas vias públicas, sinalizadas pelos serviços há imenso tempo e que continuam esquecidos (exemplo de Covas do Monte, Sequeiros, Carvalhais)? 6) Alguns documentos solicitados nas últimas reuniões do executivo e que até à data não foram apresentados: Relatório da atividade desenvolvida pela Universidade Sénior de S. Pedro do Sul e respetivo inquérito de satisfação; Atas do conselho geral da TERMALISTUR; Listagens de entrada dos funcionários da TERMALISTUR, durante o ano de 2012. A este propósito, manifestamos o nosso desagrado pelo facto de sermos, em determinadas situações, desrespeitados na condição de força política da oposição. Os exemplos são vários, desde documentação solicitada não entregue dentro dos prazos legais estipulados, deliberações não respeitadas, inclusão cada vez mais alargada de assuntos a incluir nas ordens de trabalho, que não nos permitem uma cuidada análise. Neste sentido, apelamos a um maior empenho no sentido de inverterem esta situação, neste último ano de mandato, em nome da transparência democrática, sob pena de sermos forçados a outras medidas e tomadas de posição.” Após ouvir as questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que, em relação à abertura do Gabinete de Apoio ao Emigrante, foi assinado o Protocolo com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas sendo que, este Gabinete irá funcionar como elo de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ligação com os emigrantes; o seu funcionamento está dependente de algumas condições que ainda estão a ser tratadas com a Direção Geral e outras entidades públicas, através de uma plataforma. O vereador Prof. Rogério Duarte prevê que o Gabinete esteja a funcionar em pleno, no início do mês de outubro. Em relação à iluminação pública, o Sr. Presidente referiu que a análise das necessidades cabe às Juntas de Freguesia sendo, de facto, uma análise um pouco subjetiva. Apesar das Juntas de Freguesia não terem esta atribuição, foi aceite com alguma razoabilidade o critério de privilegiar a iluminação no centro das povoações e cortar, onde não serve as pessoas sendo que, esses critérios poderão ser aperfeiçoados. Em relação ao Orçamento Participativo, o vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que iria apresentar uma proposta complementar ao documento inicial. Quanto aos buracos nas vias públicas e outras situações perigosas, o Sr. Presidente informou que, à medida que são sinalizados, os serviços tentam resolver o problema de acordo com o critério de urgência, no entanto reconhece a dificuldade que existe pelo facto de serem sinalizadas quase que diariamente situações ao longo de todo o Concelho. Em relação às listagens dos funcionários da Termalitur, o vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que as vagas estão todas preenchidas. Quanto ao Relatório de Atividade da Universidade Sénior, o vereador Prof. Rogério Duarte informou que irá analisar o documento para, após, ser remetido ao executivo. A vereadora Dr. Olga Madanelo colocou ainda as questões que a seguir se transcrevem: “1) Saber se está tudo preparado para o arranque do ano escolar, relativamente à colocação das auxiliares em todas as escolas do agrupamento, pequenas obras ou manutenção dos edifícios, transportes escolares, equipamentos necessários, como sejam os computadores, entre outros; 2) AECS estão prontas para iniciar, em simultâneo, com o ano letivo? Se não; Quando? Como garantir a segurança das crianças no espaço que medeia entre as 15h e as 17h30m, principalmente nas escolas com elevado número de crianças, como é o caso de São Pedro do Sul, Várzea ou Termas e, também, nas restantes pois os alunos ficam por sua conta; 3) REFEIÇÕES NAS ESCOLAS - Pelo que sabemos, o fornecimento das refeições será feito já a partir do início do ano letivo, por uma empresa de catering. Na última reunião de CM foi decidido que até ao final de 2012, as refeições seriam fornecidas, à semelhança dos anos anteriores, pelas IPSS do concelho. O que aconteceu efetivamente? Como vai funcionar todo este processo?; 4) CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL - 02-12-2011 (o início da obra do Centro Escolar está previsto para o final do primeiro trimestre de 2012). Em 23-03-2012 (adjudicou a empreitada referida em título à firma “RIBEIROESCADA – Construções, Lda”). Estamos no final do terceiro trimestre, para quando o início das obras? Ainda pode garantir aos sampedrenses, como o fez na Vouzela FM em outubro de 2011, que o "Novo Centro Escolar da Cidade de S. Pedro do Sul deverá abrir portas em 2013"; 5) Por falar em obras, qual o ponto real da situação relativamente ao PINGO DOCE?” Solicitou ainda ao vereador da Educação, os documentos que comprovem o número de alunos do 1.º ciclo inscritos nas AECs e o número de alunos matriculados no Jardim Infantil de Sendas. O vereador Prof. Rogério Duarte informou que as auxiliares, nesta data, já se encontram nos seus postos de trabalho, comunicando que para o presente ano letivo o fornecimento de refeições deixará de ser prestado pelas IPSS do concelho e passará a ser efetuado por uma empresa de catering, por imperativos legais. Informou ainda que realizou uma reunião com representantes das duas Associações de Pais e com a Sr.ª Delegada de Saúde, comunicando a todos os presentes o novo formato de fornecimento dando a conhecer a empresa vencedora do concurso lançado na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

plataforma – GERTAL. Mais informou que a referida empresa irá confeccionar as refeições na EBI de Santa Cruz da Trapa, em virtude da mesma ter ganho o concurso de fornecimento de refeições quer para a DREC, quer para a DREN. Relativamente às AEC, o Sr. Vereador informou que o processo está a decorrer normalmente encontra-se na fase de aceitação por parte dos concorrentes à oferta disponibilizada pelo município. Quanto ao Centro Escolar, o Sr. Presidente informou que aguardam o visto do Tribunal de Contas. No que diz respeito ao Pingo Doce, estão na fase de entrega dos projetos de especialidade referindo, ainda, que gostava de ver a estrutura na cidade de S. Pedro do Sul no entanto, não depende da Câmara.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 308/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 99.762,91€ (Noventa e nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 438.895,24€ (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 309/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 13 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 de julho a 12 de setembro de 2012, em 1.898.492,10€ (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) de operações orçamentais e em 198.293,51€ (Cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 13 de julho a 13 de setembro de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 7 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 de julho a 13 de setembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

período de 13 de julho a 13 de setembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 de julho a 13 de setembro de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (43 a 62), Utilização (65 a 85), Publicidade (287 a 288), Ocupação da Via Pública (16 a 19) e Ocupação da Via Pública/Obras (13 a 16); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (75), Licenças Especiais de Ruído (39), Espetáculos na Via Pública (30), Aluguer de Palcos e Quermesses (15), Carta de Caçador (05), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (04), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (06), Diversos (Certidões) (39), Execuções Fiscais (12) e Licenças de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (30), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (01). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, que aprovou a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de S. Pedro do Sul, com vista à criação e manutenção de uma estrutura de apoio ao cidadão emigrante, denominada Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) de S. Pedro do Sul. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2012, que autorizou a despesa no valor total de 764€, ao abrigo do artigo 128 do CCP, para aquisição de pedra para construção de muro no lugar da Laja do Velho, Fermontelos, freguesia de Figueiredo de Alva. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento “Roquevários”, sito na cidade de São Pedro do Sul, das 02h00m para as 04h00m, do dia 28 de julho de 2012, para realização de um evento. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, que autorizou o pedido de alargamento esporádico do horário de funcionamento do estabelecimento “Roquevários”, sito na cidade de São Pedro do Sul, das 02h00m para as 04h00m, do dia 04 para o dia 05 de agosto de 2012, por motivo de maior afluência de pessoas em férias. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012 que, nos termos do n.º 2 do art. 8 do Regulamento Geral das Taxas Municipais, isentou a AFAS - Associação Festas Anuais de Serrazes, do pagamento das taxas municipais, para a realização das festas nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2012. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 16/07/2012, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Lourosa – A Tileira, do pagamento das taxas municipais, para realização do I Festival de Folclore. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2012, que, nos termos do n.º 2 do art. 8 do Regulamento Geral das Taxas Municipais, isentou a Associação Desportiva e Cultural de Sá, do pagamento das taxas municipais, para a realização das Festas Populares. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Eusébio Tavares de Almeida, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/08/2012 às 20h30m e termo no dia 11/08/2012 à 01h00m e, no dia 11/08/2012 com início às 20h30m e termo no dia 12/08/2012 à 01h00m. -----
- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Santa Maria, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 04/08/2012 às 21h00m e termo no dia 05/08/2012 às 02h00m e, no dia 05/08/2012 com início às 21h00 e termo no dia 06/08/2012 às 02h00m. -----
- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Artesãos de São Pedro do Sul, para realização de baile, com música gravada, no lugar da Estação, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 21/07/2012 às 22h00m e termo no dia 22/07/2012 às 05h00m. -----
- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Gomes Fernandes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar das Chousas, freguesia de São Cristóvão de Lafões, com início no dia 21/07/2012 às 20h30m e termo no dia 22/07/2012 às 02h00m. -----
- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Diogo Manuel Rodrigues Peixeiro, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar do Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 29/07/2012 às 15h00m e termo no dia 30/07/2012 às 19h00m. -----
- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Laranjeira, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 21/07/2012 às 21h00m e termo no dia 22/07/2012 às 02h30m e, no dia 22/07/2012 com início às 21h00m e termo no dia 23/07/2012 às 24h30m. -----
- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Santa Cruz da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Trapa, com início no dia 10/08/2012 às 17h00m e termo no dia 11/08/2012 às 03h00m; no dia 11/08/2012 com início às 17h00m e termo no dia 12/08/2012 às 03h00m e, no dia 12/08/2012 com início às 12h00 e termo no dia 13/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Idalécio de Almeida Rodrigues, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 14/08/2012 às 20h30m e termo no dia 15/08/2012 às 02h30m e, no dia 15/08/2012 com início às 20h30 e termo no dia 16/08/2012 às 02h30m. -----

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leonilde Martins Rodrigues Gomes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Ribas, freguesia de Carvalhais, com início no dia 04/08/2012 às 21h00m e termo no dia 05/08/2012 às 02h00m e, no dia 05/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 06/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Goja e Sendas, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 28/07/2012 às 20h00m e termo no dia 29/07/2012 às 03h00m e, no dia 29/07/2012 com início às 20h00 e termo no dia 30/07/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.23** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 10/08/2012 às 21h30m e termo no dia 11/08/2012 às 02h00m; no dia 11/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 12/08/2012 às 02h00m e, no dia 12/08/2012 com início às 16h00m e termo no dia 13/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Negrelos”, para realização de arraial, com música ao vivo/festival de folclore, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 11/08/2012 às 20h00m e termo no dia 12/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de São Cristóvão de Lafões, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de São Cristóvão de Lafões,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com início no dia 28/07/2012 às 21h00m e termo no dia 29/07/2012 às 02h00m e, no dia 29/07/2012 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m. -----

- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Lourosa – A Tileira, para realização de festival de folclore, com música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 05/08/2012 às 14h00m e termo no dia 05/08/2012 às 02h00m e, no dia 05/08/2012 com início às 21h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.-----

- **1.2.27**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Márcio Augusto da Costa Batista, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/08/2012 às 21h00m e termo no dia 15/08/2012 às 03h00m e, no dia 15/08/2012 com início às 14h00m e termo no dia 16/08/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva da Rompecilha, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Rompecilha, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 11/08/2012 às 20h30m e termo no dia 12/08/2012 às 02h00m; no dia 12/08/2012 com início às 15h30m e termo no dia 13/08/2012 às 02h00m e, no dia 15/08/2012 com início às 20h00m e termo no dia 16/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Oliveira Almeida, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 25/08/2012 às 20h30m e termo no dia 26/08/2012 às 02h00m e, no dia 26/08/2012 com início às 16h00m e termo no dia 27/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.30** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à AFAS - Associação de Festas Anuais de Serrazes, para realização de arraial, com música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 17/08/2012 às 21h00m e termo no dia 18/08/2012 às 03h30m; no dia 18/08/2012 com início às 21h00 e termo no dia 19/08/2012 às 03h30m; no dia 19/08/2012 com início às 15h30m e termo no dia 20/08/2012 às 03h30m e, no dia 20/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 21/08/2012 às 03h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 23 – MR da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 26/07/2012. -----

- **1.2.31** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Alberto Paulo Rodrigues Mões, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Pinho, com início no dia 03/08/2012 às 21h00m e termo no dia 04/08/2012 às 03h00m; no dia 04/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 05/08/2012 às 03h00m e, no dia 05/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 06/08/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.32** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João António Cardoso Fernandes Lázaro, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 24/08/2012 às 22h00m e termo no dia 25/08/2012 às 02h00m; no dia 25/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 26/08/2012 às 02h00m e, no dia 26/08/2012 com início às 17h00m e termo no dia 27/08/2012 à 01h00m. -----

- **1.2.33** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 15/08/2012 às 22h00m e termo no dia 16/08/2012 às 02h00m; no dia 17/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 18/08/2012 às 02h00m; no dia 18/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 19/08/2012 às 02h00m e, no dia 19/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 20/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.34** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Carlos Morgado Mendes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar do Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 03/08/2012 às 21h00m e termo no dia 04/08/2012 às 04h00m; no dia 04/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 05/08/2012 às 04h00m e, no dia 05/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 06/08/2012 às 04h00m. -----

- **1.2.35** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 02/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João de Oliveira Boloto, para realização de arraial, com música



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ao vivo, no lugar do Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 10/08/2012 às 21h00m e termo no dia 11/08/2012 às 03h00m; no dia 11/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 12/08/2012 às 03h00m e, no dia 12/08/2012 com início às 14h00m e termo no dia 13/08/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.36** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 03/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Pedro Henriques, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 04/08/2012 às 21h00m e termo no dia 05/08/2012 às 02h00m; no dia 05/08/2012 com início às 16h00m e termo no dia 06/08/2012 às 02h00m e, no dia 06/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 07/08/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.37** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 07/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos de Pinho, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar da Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 18/08/2012 às 14h00m e termo no dia 19/08/2012 às 03h00m e, no dia 19/08/2012 com início às 14h00m e termo no dia 20/08/2012 às 03h00m. -----

- **1.2.38** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 07/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para realização de festa particular, com música gravada, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2012 às 19h00m e termo no dia 10/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.39** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, na Rua do Pedregal, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/08/2012 às 21h00m e termo no dia 18/08/2012 às 02h00m; no dia 18/08/2012 com início às 19h30m e termo no dia 19/08/2012 às 02h00m e, no dia 19/08/2012 com início às 14h30m e termo no dia 20/08/2012 às 02h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 16 – CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 07/08/2012. -----

- **1.2.40** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 07/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Carlos da Silva de Pinho, para realização de arraial, com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

música ao vivo, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Candal, com início no dia 10/08/2012 às 21h00m e termo no dia 11/08/2012 às 02h00m.-----

- **1.2.41** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 07/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carmina dos Santos Gomes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 25/08/2012 às 20h00m e termo no dia 26/08/2012 às 02h00m e, no dia 26/08/2012 com início às 14h00m e termo no dia 27/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.42** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 07/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Carlos Guimarães Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar da Bustarenga, freguesia de Manhouce, com início no dia 18/08/2012 às 21h00m e termo no dia 19/08/2012 às 02h00m e, no dia 19/08/2012 com início às 21h00m e termo no dia 20/08/2012 à 01h00m. -----

- **1.2.43** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Juvenil e Recreativa da Pedreira, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Pedreira, freguesia de Valadares, com início no dia 12/08/2012 às 20h30m e termo no dia 13/08/2012 às 02h00m. ---

- **1.2.44** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Victor Manuel da Cunha Figueiredo, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/08/2012 às 20h00m e termo no dia 15/08/2012 às 02h00m e, no dia 15/08/2012 com início às 20h00m e termo no dia 16/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.45** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa Recreativa Macieirense, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 18/08/2012 às 22h00m e termo no dia 19//08/2012 à 01h00m e, no dia 19/08/2012 com início às 16h00m e termo no dia 20/08/2012 à 01h00m.-----

- **1.2.46** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Aido, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 17/08/2012 às 22h00m e termo no dia 18/08/2012 às



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

02h00m; no dia 18/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 19/08/2012 às 02h00m; no dia 19/08/2012 com início às 15h00m e termo no dia 20/08/2012 às 02h00m e, no dia 20/08/2012 com início às 22h00m e termo no dia 21/08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.47** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 23/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural do Fujaco, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar do Fujaco, freguesia de Sul, com início no dia 25/08/2012 às 21h00m e termo no dia 26//08/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.48** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 01/09/2012 às 22h00m e termo no dia 02/09/2012 às 02h00m e, no dia 02/09/2012 com início às 17h00m e termo no dia 03/09/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.49** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Duarte Almeida, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 07/09/2012 às 20h00m e termo no dia 08/09/2012 às 02h30m; no dia 08/09/2012 com início às 15h30m e termo no dia 09/09/2012 às 02h30m e, no dia 09/09/2012 com início às 15h30m e termo no dia 10/09/2012 às 02h30m. -----

- **1.2.50** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Espíritos Inquietos – Grupo de Intervenção Cultural, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 08/09/2012 às 22h00m e termo no dia 09/09/2012 às 04h00m e, no dia 09/09/2012 com início às 14h00m e termo no dia 09/09/2012 às 18h00m. -----

- **1.2.51** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Tiago Samuel Ferreira Figueiredo, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 08/09/2012 às 20h00m e termo no dia 09/09/2012 às 03h00m e, no dia 09/09/2012 com início às 19h00m e termo no dia 10/09/2012 às 02h00m. -----

- **1.2.52** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

emissão de Licença Especial de Ruído a Esmeralda da Conceição Ramos Rodrigues da Silva, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Candal, com início no dia 07/09/2012 às 21h00m e termo no dia 08/09/2012 às 03h00m e, no dia 08/09/2012 com início às 21h00m e termo no dia 09/09/2012 às 03h00m.-----

- **1.2.53** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/08/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António dos Santos Pereira, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 15/09/2012 às 20h00m e termo no dia 16/09/2012 às 02h00m e, no dia 16/09/2012 com início às 14h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.-----

- **1.2.54** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/08/2012, que concordou com a proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 12/08/2012, atribuindo um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul, no valor de 500€, de modo a suportar os custos com seguro e vistoria do camião cisterna que efetuou o transporte de água aos domicílios sem abastecimento de água, face à reduzida pluviosidade dos últimos meses e às altas temperaturas, o qual se encontrava sem utilização recente devido às características e custos elevados com a sua manutenção. -----

- **1.2.55** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2012, que concordou com a cedência gratuita do Cineteatro de São Pedro do Sul ao Clube Bola Basket, no dia 23 de setembro de 2012 para realização do evento “Sessão de Perguntas e Respostas”.-----

- **1.2.56** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2012 que, nos termos da informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 31/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, concordou com a renovação do contrato de avença para prestação de serviço de patrocínio judiciário, pelo período de quatro meses, com a remuneração mensal de 2.350€, acrescido de IVA.-----

- **1.2.57** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/08/2012, que aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013, de acordo com a proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 30/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

- **1.2.58** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/08/2012, que concordou com a proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 27/08/2012, procedendo à emissão de parecer favorável para contratação do serviço de transportes escolares para os alunos referidos nos circuitos especiais a adjudicar, constantes da 4.ª Secção do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013, estimados em 72.156,00 € acrescidos de IVA.-----

- **1.2.59** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/09/2012, que concordou com a cedência gratuita de equipamentos para a realização da Feira Anual de Nossa Senhora dos Remédios – Valadares. -----

- **1.2.60** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/08/2012, que autorizou a cedência gratuita do campo Municipal da Pedreira e respetivo balneário, para realização do tradicional jogo de futebol entre solteiros e casados de Negrelos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.61** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/09/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Alexandre Rodrigues, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 14/09/2012 às 21h00m e termo no dia 15/09/2012 às 02h00m; no dia 15/09/2012 com início às 21h00m e termo no dia 16/09/2012 às 02h00m; no dia 16/09/2012 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 19h00m e, no dia 16/09/2012 com início às 21h00m e termo no dia 17/09/2012 às 02h00m. -----

DELIBERAÇÃO N.º 310/12 – 1.3 – PEDIDO DE PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA BANCADA PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não emitir qualquer parecer uma vez que o Governo já se pronunciou sobre o assunto. Os vereadores do Partido Socialista, apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Esta é uma matéria sobre a qual não há qualquer responsabilidade e obrigatoriedade por parte da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul em se pronunciar ou emitir qualquer parecer. Os Vereadores do Partido Socialista entendem que a extinção de freguesias é uma decisão abrupta e fechada por parte do governo, sem o prévio cuidado de ouvir as populações afetadas e os órgãos políticos locais, pelo que, cabe exclusivamente ao governo da república a prossecução prática desta nova lei de reorganização do território. Importa ainda esclarecer que este pedido de parecer do PS surge antes da publicação da referida lei e com o intuito de atenuar ou influenciar a não publicação da mesma pelo governo, factos esses que, presentemente, se tornam irreversíveis!”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 311/12 – 1.4 – MÓVEIS DA CONSERVATÓRIA – INTEGRAÇÃO NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aceitação da doação dos bens identificados em lista anexa à informação n.º 52 da Secção de Aprovisionamento/Património, datada de 26/07/2012, nos termos da alínea h do n.º1 do art.º 64 da Lei n.º169/ de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, tendo em vista a sua integração no património municipal. Mais deliberou a Câmara Municipal avaliar quais os serviços ou áreas que possam carecer dos referidos bens de modo a proceder à sua afetação. ---

DELIBERAÇÃO N.º 312/12 – 1.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2012, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do 1.º Semestre de 2012, acompanhado pelo Parecer do Fiscal Único. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que se transcreve: “Importa, previamente relembrar que é dever do Conselho de Administração da Termalitur apresentar relatórios trimestrais e não apenas semestrais. Relativamente às contas apresentadas, infelizmente não nos surpreendem e tornam-se um tanto ou quanto previsíveis e ao mesmo tempo alarmantes. Reconhecemos e elogiamos o esforço desenvolvido na angariação de novos clientes, no mercado interno. Apesar de todos esses esforços temos uma queda de 16,43% da frequência total das Termas quando comparada com 2011. Trata-se de uma descida abrupta, causada acima de tudo pela



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

época de crise que vivemos, com sinais mais evidentes e nefastos nos pensionistas e classe média (a maioria dos frequentadores das nossas Termas) Não podemos deixar aqui de sublinhar as consequências gravosas das medidas de austeridade excessivas desencadeadas por este governo nas nossas termas! Tem sido assim inglório o esforço desenvolvido na procura de novos mercados. Não vemos, ao invés, qualquer preocupação em procurar novos mercados, novos países, sobretudo países emergentes e fora da órbita dos chamados países do arco da Europa, que, como sabemos, se encontram mergulhados num ciclo de crise económica. Lamentamos ainda a descida do número de funcionários, neste período de crise e neste período de elevadas taxas de desemprego. Não fora o desperdício de contratações excessivas, sobretudo em anos de eleições autárquicas, talvez agora, neste período difícil para os Sampedrenses, pudesse a Termalstur estar a absorver mais colaboradores. Com um resultado negativo de mais de 200 mil euros a meio do ano e um aumento de dívidas de curto prazo a fornecedores, que medidas estão a ser tomadas, no segundo semestre para inverter esta tendência? Irá continuar a política tendencial de redução de pessoal?” -----

DELIBERAÇÃO N.º 313/12 – 1.6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL DE SUL, APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SANTO ADRIÃO.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar as obras de restauro da Igreja Paroquial de Sul, com o montante de 900 euros.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 314/12 – 21.1 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “@ BAR”, APRESENTADO POR LEILA ALEXANDRA FILIPE DOS SANTOS.-----

Analisada a informação n.º 92/2012 da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 14/08/2012 e, após análise dos pareceres solicitados, nomeadamente da Guarda Nacional Republicana de S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração que se transcreve: “Tendo em conta o parecer do comando da GNR e o abaixo assinado apresentado no ponto seguinte, os vereadores do Partido Socialista votam contra o pedido de alargamento de horários”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 315/12 – 21.2 – RECLAMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “@ BAR”.-----

No seguimento do abaixo assinado apresentado pelos moradores da Rua Direita, em S. Pedro do Sul, relativo ao funcionamento do estabelecimento de bebidas “@ Bar” e, atenta a informação n.º 15-CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 07/08/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar pareceres quanto à redução do horário para as 24 horas, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7 e artigo 8 do Regulamento Municipal, para posterior decisão.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 316/12 – 21.3 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR EUGÉNIA MARIA DE CASTELO BRANCO PIMENTA DA GAMA PEREIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Eugénia Maria de Castelo Branco Pimenta da Gama Pereira, para a realização de festa particular, com música gravada, na Estrada Principal, n.º 202, freguesia de Serrazes, com início no dia 29/09/2012 às 18h00m e termo no dia 30/09/2012 às 06h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 317/12 – 21.4 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2010 – RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO POR TRABALHADOR.-----

Analisado o presente recurso hierárquico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não alterar o parecer dado pela Comissão Paritária sendo que, perante o surgimento de algumas dúvidas processuais, deverá ser pedido parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro e, em caso de incumprimento legal, deve então a Câmara Municipal pronunciar-se quanto ao processo. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Analisado o processo de avaliação de desempenho apresentado, verifica-se que o mesmo contém falhas processuais que violam claramente a lei em vigor. a saber: 1) Decorridos alguns dos trâmites legais referentes ao processo de avaliação (definição de objetivos, autoavaliação e avaliação final) de acordo com o SIADAP, foi atribuída ao trabalhador, por parte do respetivo avaliador, uma pontuação final ponderada e correspondente avaliação final - menção qualitativa. 2) Sendo esta uma menção de Desempenho Relevante, o avaliador, de acordo com o disposto no número 4 do ANEXO VII da Portaria n.º 1633/2007 de 31 de dezembro, procedeu à respetiva fundamentação; 3) Efetuada a avaliação, o avaliador cumpriu o disposto na lei em vigor, apresentando a proposta de avaliação ao conselho coordenador da avaliação (CCA) para validação; 4) Tal como o explícito na ficha de avaliação, a proposta do avaliador não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, não se conhecendo, contudo, a respetiva fundamentação, tal como prevê o ponto 3 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro; 5) Também não se sabe se o avaliador mantém ou não a proposta anteriormente formulada, tal como prevê o ponto 4 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro; 6) Cumprindo o artigo 70.º do supracitado enquadramento legal, o trabalhador requereu ao dirigente máximo do serviço que o seu processo fosse submetido a apreciação da Comissão Paritária, apresentando a fundamentação necessária para tal apreciação. 7) O requerimento apresentado pelo trabalhador contém, de acordo com o exigível por lei, documentação que suporte os fundamentos do pedido de apreciação, documentação esta que não nos foi dada a conhecer. 8) Pelos documentos recebidos, verifica-se que a Comissão Paritária reuniu duas vezes (a 2 de dezembro de 2010 e a 28 de março de 2011), produzindo, assim, dois relatórios. Contudo, não cumpriu o disposto nos pontos 5 e 6 do artigo 70.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, ou seja, nenhum dos relatórios fundamenta as decisões tomadas por esta comissão, e tratando-se de uma posição que não obteve consenso, não contém as propostas alternativas apresentadas e respetiva fundamentação; Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista entendem que o resultado do presente recurso deve ser favorável ao trabalhador, acrescentando, ainda, que em todo o processo só existe fundamento das decisões por parte do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

avaliado e do avaliador, constituindo-se estes como os principais pilares de qualquer processo de avaliação do desempenho.” -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 318/12 – 31.1 – CONCESSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES DAS TERMAS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – COBRANÇA COERCIVA.** -----

Atenta a deliberação n.º146/12, tomada na reunião de Câmara do dia 13/04/2012 e, após análise da informação da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 28/08/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deverem os concessionários dos quiosques procederem ao pagamento dos montantes em dívida, até final de outubro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 319/12 – 31.2 – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PEDRO DO SUL – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, afetar ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Salvação Pública, a título gratuito, dois lugares de estacionamento público na Rua Bandeira de Melo, junto ao quartel. -----

DELIBERAÇÃO N.º 320/12 – 31.3 – REVOGAÇÃO DA COBRANÇA COERCIVA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – PROCESSO N.º 11-2007/3.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/08/2012, que determinou a revogação da deliberação n.º 225/12, tomada na reunião de 08/06/2012, na parte respeitante à cobrança coerciva do processo n.º11-2007/3 tendo em conta que, de acordo com a informação da Secção de Obras e Urbanismo, o reclame publicitário foi retirado no início do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO N.º 321/12 – 31.4 – APROVAÇÃO DO PROJETO PARA ARRANJO PAISAGÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE AO MIRADOURO – PEDREIRA – S. PEDRO DO SUL.-----

Tendo em vista a sua candidatura aos fundos comunitários e, após análise de memória descritiva referente à intervenção proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto para Arranjo Paisagístico da área envolvente ao Miradouro – Pedreira – São Pedro do Sul”, apresentado pelo Departamento Técnico. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 322/12 – 31.5 – CASA EM RUINAS NA RUA DO COTO, FREGUESIA DE S. FÉLIX – AUTO DE VISTORIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva Comissão, datado de 29/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo os herdeiros do imóvel serem notificados para, no prazo de 30 dias, procederem à demolição do 1.º piso da edificação, bem como à limpeza dos materiais que ficarem na via ou que, coloquem em perigo pessoas e bens. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 323/12 – 31.6 – RECLAMAÇÃO SOBRE DERROCADA DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS, NA LOCALIDADE DE DOIDE, FREGUESIA DE VILA MAIOR – AUTO DE VISTORIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva Comissão, datado de 29/06/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário ser notificado para, no prazo de 30 dias, retirar as pedras soltas do muro e proceder à consolidação do mesmo, através do fechamento das juntas com cimento.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 324/12 – 31.7 – PROPOSTA APRESENTADA PELA FREGUESIA DE MANHOUCE PARA ATRIBUIÇÃO DO NOME DAS RUAS E NÚMEROS DE POLÍCIA, NAS DIVERSAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos números de polícia e nomes propostos para as ruas de diversas povoações da freguesia de Manhouce, de acordo com a lista apresentada pela Junta de Freguesia bem como, autorizar a aquisição e colocação das respetivas placas de identificação.

-----**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 325/12 – 32.1 – PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA NOVA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DAS BEIRAS.**-----

Analisado o presente pedido e, atenta a informação n.º 276/2012 de 06 de setembro, do Serviço de Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo a feira ser realizada no dia 02 de Novembro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 326/12 – 32.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – AVALIAÇÃO SÓCIOECONÓMICA.**-----

Analisado o pedido e, após a avaliação socioeconómica efetuada pela Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação nº40, de 13/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação sobre casos similares, para posterior decisão.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 327/12 – 32.3 – DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2012 – JOÃO MANUEL GOMES DE PAIVA – COBRANÇA COERCIVA.**----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em débito, nos termos da informação n.º 61, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 10/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 328/12 – 32.4 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE MARÇO/2012 – COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de março/2012, nos termos da informação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

n.º 62, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 10/07/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 329/12 – 32.5 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2012 – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de abril/2012, nos termos da informação n.º 70, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/08/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 330/12 – 32.6 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA NO LUGAR DE NEGRELOS, APRESENTADO POR MANUEL GONÇALVES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação sobre situações análogas, para posterior decisão.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 331/12 – 4.1 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA “ 3ª RAMPA DA LANDEIRA – INTEGRADA NO 6º CIRCUITO INTERCONCELHIO ”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento com o montante de 350€ sendo que, futuramente a Associação deverá apresentar o Plano de Atividades.-----

DELIBERAÇÃO N.º 332/12 – 4.2 – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A MODALIDADE DE ATLETISMO, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES.-----

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Clube Desportivo de Drizes, para aquisição de fatos de treino para os atletas da modalidade de atletismo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 333/12 – 4.3 – CENTRO DE CONVÍVIO E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA “SULSOCIAL – ASSOCIAÇÃO” – IPSS.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 334/12 – 4.4 – AVALIAÇÃO SÓCIOECONÓMICA – INFORMAÇÃO N.º 38/2012.-----

Analisado o presente processo e, atenta a informação n.º 38/2012 da Técnica Superior de Serviço Social datada de 12/07/2012, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 335/12 – 4.5 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013, PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da informação n.º 41, datada de 13/07/2012, da Técnica Superior de Serviço Social, a qual informa que, de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

acordo com a legislação em vigor e conforme o n.º 1 do art. 13º, do Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, os alunos portadores de deficiência têm direito a beneficiar gratuitamente da alimentação, manuais e material escolar no escalão mais favorável ficando, por força da lei, as sete crianças mencionadas na presente informação, todas portadoras de deficiência, isentas do pagamento das respetivas refeições. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 336/12 – 4.6 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO II TORNEIO CIDADE TERMAL DE S. PEDRO DO SUL – ADITAMENTO. -----

Atentas as informações do vereador Prof. Rogério Duarte, datadas de 13/08/2012, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação n.º 230, de 08/06/2012, autorizando a despesa com o alojamento dos elementos das equipas e arbitragem no valor total de 1.027,50 euros, bem como a despesa prevista para os troféus, no valor de 921,27 euros. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 337/12 – 4.7 – DIVERSOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.-----

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido nos termos propostos, continuando a colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e atividades expressivas na “Hora do Conto” e “Atelier de Expressão Musical”; ceder a título gracioso, o Cineteatro de S. Pedro do Sul para projeção de filmes bem como, a Piscina Municipal e espaço envolvente, ficando a pretensão condicionada à disponibilização dos espaços.-----

DELIBERAÇÃO N.º 338/12 – 4.8 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS – ADITAMENTO. -----

Em aditamento à deliberação n.º 281/12, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas devidas para a realização da referida atividade assim como, a instalação das estruturas e divulgação do evento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 339/12 – 4.9 – PEDIDO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES, APRESENTADO PELA APAESUL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido e, após os esclarecimentos dados quanto às questões colocadas pela vereadora Dr.ª Olga Madanelo, que se transcrevem: “Se a disponibilização do pavilhão continua igual ao ano passado... Quais os critérios de escolha dos pavilhões disponíveis (Lameira, SPS, Secundária). Pelo que ficámos a saber, todas as horas atribuídas a esta associação são na Lameira, ao contrário das outras associações que ficam com espaços no pavilhão municipal e na secundária. Alertamos para o facto de, no caso dos jovens atletas da APAESUL se virem obrigados a deslocar-se, em todos os horários para a Lameira, convinha que a CM disponibilizasse um transporte para o pavilhão, à saída da escola, às 17:15, ficando os pais apenas responsáveis por ir buscá-los. Isto porque a maior parte dos pais a essa hora ainda não está disponível para levar os filhos para o pavilhão, inviabilizando a participação de muitos alunos.”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

montante de 1.500€, devendo as instalações serem utilizadas à semelhança de outras Associações/Clubes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 340/12 – 4.10 – PROPOSTA PARA "PROJETO ANIMAR A ESCOLA" – ANO LETIVO 2012/2013. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto Animar a Escola“ para o presente ano letivo, apresentado pelo Gabinete de Desporto, autorizando as despesas inerentes à atividade. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 341/12 – 4.11 – DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2012/2013.-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 342/12 – 4.12 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 - PROCESSOS N.º 351/2012 E 352/2012. -----

Analisados os presentes processos e, atenta a informação n.º 52/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo as duas crianças serem posicionadas de acordo com os respetivos escalões do abono de família e legislação em vigor, de modo a beneficiarem do apoio social escolar à alimentação, livros e material escolar para o 1º ciclo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 343/12 – 4.13 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – PROCESSO N.º 37/2012. -----

De acordo com a informação n.º 55/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 07/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio inerente ao escalão de abono de família, no qual o aluno está posicionado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ---

DELIBERAÇÃO N.º 344/12 – 4.14 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – PROCESSO N.º 20/2012. -----

De acordo com a informação n.º 54/2012 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, devendo ser cumprido o Regulamento de Ação Social Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico e Transportes Escolares. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 345/12 – 22.1 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS A 2012 E A COBRAR EM 2013.**-----

A aplicar ao ano de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, as quais serão cobradas no ano de 2013, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 346/12 – 22.2 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Tendo em vista a devida autorização da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os montantes relativos a compromissos plurianuais associados a despesas previstas ou em fase de contratação, a saber: ESRI – Solução Informática destinada à implementação de Sistema de Informação Geográfica Municipal (2012 - 34.174,38€, 2013 - 17.087,18€, 2014 - 17.087,18€); Contratação do serviço de transportes escolares (2012 - 14.113,37€, 2013 - 45.527,00€); Contratação do serviço de refeições escolares (2012 - 83.635,08€, 2013 - 141.799,32€); Serviço de Seguros (2013 - 100.000,00€, 2014 - 100.000,00€, 2015 - 100.000,00€); Fornecimento de energia elétrica – média tensão e BTE (2012 - 89.000,00€, 2013 - 356.000,00€, 2014 - 356.000,00€, 2015 - 267.000,00€); Fornecimento de energia elétrica – Baixa tensão e iluminação pública (2012 - 186.320,18€, 2013 - 745.280,72€, 2014 - 745.280,72€, 2015 - 558.960,54€); Contrato para Direção Técnica das Termas (2012 - 1.898,51€, 2013 - 7.594,02€, 2014 - 7.594,02€, 2015 - 5.695,52€); Avença para responsabilidade técnica de instalações elétricas (2012 - 634,68€, 2013 - 2.538,72€, 2014 - 2.538,72€, 2015 - 1.904,04€); Assistência a equipamentos cópia (2012 - 1.250,00€, 2013 - 3.750,00€) e, Serviços de desinfestação (2012 - 2.500,00€, 2013 - 7.500,00€). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 347/12 – 31.8 – EXPOSIÇÃO APRESENTADA SOBRE O ESPAÇO VERDE E DE EQUIPAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CARAVELA – SÃO PEDRO DO SUL.**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a exposição de munícipes residentes no Loteamento “Quinta da Caravela” e, após análise do parecer apresentado pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer aos restantes proprietários, para posterior decisão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 348/12 – 4.15 – PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNO PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – PROCESSO N.º 354/2012.-----**

De acordo com a informação n.º 56/2012, da Técnica de Serviço Social, datada de 11/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 100% no passe escolar do aluno. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 349/12 – 4.16 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA – PROTOCOLOS. -----

Analisada a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas para fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, bem como aos alunos do Jardim-de-Infância que almoçam na Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, reportando-se os mesmos ao início do corrente ano letivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “1 – A participação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à participação das Direções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 – A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano letivo é de 1,46€ (atualizável de acordo com despacho a publicar pelo Ministério da Educação), de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respetivo concelho, para o apoio sócioeducativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 350/12 – 4.17 – COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LETIVO 2012/2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 06/09/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assumindo a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul que queiram usufruir de refeições no refeitório da EB 2/3 de São Pedro do Sul devendo, a verba relativa à participação familiar cobrada aos pais, ser entregue na Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 351/12 – 4.18 – COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LETIVO 2012/2013. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 06/09/2012, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições nos Jardins de Infância no ano letivo de 2012/2013, nos seguintes termos: -----

Escalão do Abono	Escalão de Apoio	Alimentação (valor/dia)	Prolongamento Horário (valor/mês)
1	A	0,00€	0,00€
2	B	0,73€	10,00€
3 ou mais	C	1,46€	20,00€

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 352/12 – 4.19 – PROPOSTA PARA A NOVA ÉPOCA DO PROJETO “DESPORTO SEM IDADE”. -----

Após análise das informações do Gabinete de Desporto n.º 23 e 25, datadas de 10/09/2012 e 13/09/2012, respetivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para a nova época do “Desporto Sem Idade”, autorizando a despesa prevista para o corrente ano no valor de 800 euros (seguro e águas) devendo, a restante despesa, ser contemplada no orçamento para o ano de 2013, no valor de 1.400,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 353/12 – 4.20 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DOS DIVERSOS CIRCUITOS DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----

Na sequência da adjudicação dos diversos circuitos de transportes escolares e, considerando que só com o início do ano letivo foram dados a conhecer os horários quer da Escola Secundária de S. Pedro do Sul, quer das EB 2/3 de S. Pedro do Sul e EBI de Santa Cruz da Trapa; considerando que se torna necessário proceder ao reajustamento pontual e reordenamento dos transportes escolares; considerando que muitos alunos da Escola Secundária, EB / de S. Pedro do Sul e EBI de Santa Cruz da Trapa, têm aulas no período da manhã, a Câmara Municipal tem vindo nos últimos anos a assumir a responsabilidade de transportar esses alunos de regresso a casa à hora de almoço; considerando, ainda e, à semelhança do já ocorrido em anos letivos anteriores, será possível resolver este problema, mediante o recurso aos serviços da empresa concessionária das carreiras públicas no concelho, sendo necessário assegurar o transporte dos alunos à hora de almoço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 14 de setembro de 2012, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços a que se refere o art.º 26 do O.E., nos seguintes termos: a contratação da empresa Joaquim Guedes, Filho e Genros, Lda, ao abrigo do art.º 128.º do CCP, do serviço de transportes à hora de almoço, durante o mês de setembro, pelo valor estimado de 2.869,00€ assim como, a realização de ajuste direto, para contratação de serviços idênticos, ao abrigo do art.º 24.º, 1.e), com convite à mesma empresa, para os meses de outubro a dezembro, pelo valor estimado de 15.205,70€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, na qualidade de substituto legal da Diretora do Departamento de Administração Geral, Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Catarina Raquel Ferreira de Sousa, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL